

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2018 DAS FACULDADES INTEGRADAS DE PONTA PORÃ – FIP/MAGSUL

1. A Direção das Faculdades Integradas de Ponta Porã – FIP/MAGSUL, no uso de suas atribuições, e atendendo à legislação vigente, torna público que estão abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo 2018, exclusivamente para o 1º Semestre noturno.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O 2º Processo Seletivo de 2018 será oferecido:

Prova: dia **05 de dezembro de 2017**, Horário das provas: **19h às 22h30min (Fechamento dos portões às 18h30min)**

2.1. Somente podem se inscrever e participar do processo seletivo das Faculdades Integradas de Ponta Porã – FIP/MAGSUL os candidatos que tenham concluído, ou que possam concluir, antes da data de início das aulas, previstas para fevereiro de 2018, o ensino médio e/ou equivalente, devidamente comprovado no ato da matrícula.

2.2. **Local: As provas serão realizadas nas dependências das Faculdades Integradas de Ponta Porã – FIP/MAGSUL (Rua: Tiradentes, nº 322 - Centro).**

2.3. Para prestar as provas é obrigatória a apresentação da **Via do Candidato do Requerimento de Inscrição** e do Documento Oficial de Identidade. Sem essa documentação, o candidato será impedido de prestar Prova.

2.4. Os candidatos deverão comparecer ao local onde realizarão as provas com antecedência mínima de 30 minutos.

2.5. A Via do Candidato do Requerimento de Inscrição, o Documento Oficial de Identidade e uma **CÓPIA DA IDENTIDADE**, durante a realização das provas, deverão ficar colocados sobre a mesa do candidato, em lugar visível.

2.6. Não será permitida a entrada de candidatos no recinto das provas portando **MÁQUINAS DE CALCULAR OU QUALQUER ARTIFÍCIO PARA CÁLCULO E RESOLUÇÃO DE QUESTÕES**, bem como qualquer Equipamento de telecomunicação (telefone celular, telemensagem e boné, etc.)

2.7. O Cartão de Respostas deverá ser preenchido com caneta esferográfica **AZUL OU PRETA**, devendo o candidato ser portador desse material.

2.8. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do Cartão Resposta.

2.9. Nenhum candidato poderá sair da sala antes de 01 (uma) hora do início das provas.

2.10. Ficarão na sala até o final das provas os 03 (três) últimos candidatos, até que todos terminem a prova.

2.11. Não será permitido fumar na sala de realização das provas.

3. PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

As inscrições para o 2º Processo Seletivo Integrado/Vestibular 2018 estarão abertas, de segunda a sexta-feira, de 20 de novembro a 05 de dezembro de 2017, no site da IES e na própria instituição, nos períodos vespertino e noturno situada à Avenida Presidente Vargas, 725 – Centro - Ponta Porã-MS ou Rua Tiradentes, 322 – Centro - Ponta Porã-MS.

Aproveitamento do ENEM 2016 até o dia 15 de dezembro de 2017, com nota superior a 500 (quinhentos) pontos.

Taxa de Inscrição

3.1 A taxa de Inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

3.2 Em nenhuma hipótese, será devolvida a importância cobrada a título de taxa de Inscrição;

3.3 O pagamento da taxa de Inscrição, feito após a data de encerramento das Inscrições, não será considerado para efeito de Inscrição;

3.4 É considerado inscrito no Processo Seletivo o candidato com a Ficha de Inscrição corretamente preenchida e com o pagamento da taxa de Inscrição.

4. CURSOS OFERECIDOS

Modalidade/Habilitação	Atos Legais	Vagas Ofertadas	Turno	Duração
ADMINISTRAÇÃO <u>Bacharelado</u>	Autorização Portaria MEC n. 1080, de 2 de outubro de 1997, publicado no DOU de 06/10/1997. Reconhecimento: Portaria / MEC nº 1.169, de 17/04/2002, D.O.U. nº 74, de 18/04/2002. Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/ MEC nº 705 de 18 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 246 de 19 de dezembro de 2013.	54	Noturno	8 Sem.
DIREITO <u>Bacharelado</u>	Autorização Portaria MEC n. 161, de 05 de fevereiro de 1999, publicado no DOU de 08/02/1999. Reconhecimento: Portaria / MEC nº 2342, de 11-08-2004, D.O.U. nº 155, de 12-08-2004. Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES / MEC nº 601 de 14/11/2013, D.O.U. nº 223, de 18/11/2013.	32	Noturno	10 Sem.

5. PROVA DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL

5.1. O Processo Seletivo, aferirá conhecimentos em nível de Ensino Médio. Compreenderá as seguintes provas: O conteúdo das provas do referido Vestibular segue as quatro áreas do conhecimento do Enem e Redação: Linguagens, códigos e suas tecnologias, que abrange o conteúdo de Língua Portuguesa (Gramática e Interpretação de Texto), Literatura, Artes, e Tecnologias da Informação; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias, que abrange os conteúdos de Química, Física e Biologia e; Ciências Humanas e suas tecnologias, que abrange os conteúdos de Geografia, História, Filosofia, Sociologia e conhecimentos gerais.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1.- **Classificação da seleção:** o candidato que obtiver nota zero na redação, ou ainda, deixar de finalizar e entregar, estará desclassificado. Portanto, a redação é classificatória e decisória. Para a prova de redação, serão observados os seguintes critérios: a) ortografia; b) estruturação; c) informatividade; d) coesão; e) coerência; f) fidelidade à proposta temática; g) cumprimento mínimo de linhas;

A prova de redação em língua portuguesa terá valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); tendo um percentual mínimo de aproveitamento de 4,0 (quatro), ou seja 40%, para o curso de Administração.

A prova de redação em língua portuguesa terá valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); tendo um percentual mínimo de aproveitamento de 6,0 (seis), ou seja 60%, para o curso de Direito.

7. PROGRAMAS DE APOIO

Os cursos em atividade das **Faculdades Integradas de Ponta Porã – FIP/MAGSUL** estão credenciados no Programa Universidade para Todos (Prouni) do MEC – <http://prouniportal.mec.gov.br>, no Programa Vale Universidade do Governo Estadual – www.sedhast.ms.gov.br, e no Crédito da Faculdade – e-mail: gestaocreditomagsul@terra.com.br

8. MATRÍCULA

8.1. Serão considerados classificados e chamados à matrícula os primeiros colocados, até o preenchimento do número de vagas oferecidas para cada curso.

8.2. Havendo vagas remanescentes em qualquer dos cursos, a IES poderá preenchê-las com os candidatos não eliminados de outra opção de carreira.

- 8.3. O resultado será divulgado à partir do dia **11 de dezembro de 2017**, na instituição, e no site, no período noturno.
- 8.4. As matrículas serão realizadas nos dias **11,12 e 13 de dezembro 2017** (períodos vespertino e noturno).
- 8.5. O não comparecimento no prazo previsto implica em desclassificação do candidato.
- 8.6. Poderá ser devolvido 60% do valor da matrícula, caso o aluno comprove que efetuou-a em uma outra Instituição, no prazo de trinta dias a contar da data da matrícula.
- 8.7. As turmas poderão ser unificadas caso haja redução de 50% em seu contingente, seja por Trancamentos, Desistências ou Transferências, funcionando apenas no horário noturno.
- 8.8. As turmas só serão formadas com um número mínimo de 30 (trinta) candidatos matriculados, não formando a turma a verba da matrícula será devolvida.

9. DAS RECLASSIFICAÇÕES

- 9.1 Em caso de desistência de candidatos classificados para as vagas, na carreira escolhida, será feita imediata chamada dos candidatos, na mesma e rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 9.2 A lista de reclassificação será divulgada no dia **18 de dezembro de 2017** no período vespertino.
- 9.3 A matrícula dos reclassificados será feita nos dias **18 e 19 de dezembro de 2017**, nos períodos vespertino e noturno.

10. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1. Para matrícula no 1º semestre dos cursos oferecidos, o candidato deverá apresentar:

- Histórico Escolar comprovando a conclusão do Ensino Médio ou documento comprobatório equivalente (original e 2 cópias)
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio (original e 2 cópias)
- Certidão de nascimento ou casamento (original e 2 cópias)
- Documento oficial de Identidade (original e 2 cópias)
- Título de Eleitor (original e 2 cópias)
- Prova de que está em dia com as obrigações militares (original e 2 cópias)
- 1 foto 3x4
- CPF (original e 1 cópia)
- Comprovante de residência (1 cópia)
- Recibo de pagamento da primeira mensalidade
- Contrato de Prestação de Serviços

B. DEMAIS FORMAS DE INGRESSO

1. **Reingresso Formal através de Requerimento:** O aluno desvinculado do curso, em função do não cumprimento do estabelecido pelo art. 66 do Regimento Interno, deverá solicitar Reingresso Formal, através de Requerimento, seguido de aproveitamento de estudos. Essa forma de ingresso só tem validade para o aluno que esteja desvinculado da IES pelo período máximo de três semestres, podendo renovar seu ingresso através de novo processo seletivo, excetuando-se os casos descritos no art. 69 do Regimento Interno.
2. **Portador de Diploma:** No caso de haver vaga, para o diplomado em outro curso superior de graduação é exigida, para matrícula, a apresentação do diploma respectivo, devidamente registrado acompanhado de histórico e ementário completo, conforme determinado pelo art. 70 do Regimento Interno, bem como solicitar aproveitamento de estudos, conforme descrito nos art. 71 e 76 do Regimento Interno.
3. **Transferência:** As transferências seguem instruções normativas expressas no Regimento Interno, conforme artigos 73, 74 e 75.
4. **ENEM:** O candidato que desejar substituir a nota de seu processo seletivo pelo resultado do ENEM, deverá preencher formulário específico para tal solicitação, bem como entregar relatório de notas até o prazo determinado para matrículas, desde que hajam vagas no curso pretendido.
5. **PROUNI:** O Candidato que desejar ingressar na IES, utilizando-se do referido programa, deve cumprir as normas expressas pelo mesmo e disponível em <http://prouniportal.mec.gov.br/>.

Ponta Porã-MS, 20 de novembro de 2017.

Maria de Fátima Viegas Josgrilbert
Diretora Geral